



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 650, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

“Dá denominação a rua da cidade de Jateí/MS, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominado de **“RUA VALMIR QUELÉ RAMOS”** a atual Rua Projetada, localizada no Loteamento Jardim Alvorada, que tem suas confrontações entre a Rua Projetada “1” e a MS 478, Rodovia José Florência da Silva.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de outubro de 2015.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO

Prefeito Municipal